



PORTARIA CFO-SEC-23, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Nádia Ribeiro de Freitas – Assessora da Tesouraria, como fiscal do Contrato CFO nº 011/2021, decorrente do Processo CFO-4261/2021 referente à contratação da empresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.

Art. 2º. Designar Marcelo Cobias Amorim Alves – Assessor CCIII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE